



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

PREGÃO Nº 00013/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00079/2025 - 02/07/2025

Alteração: Prorrogação de Prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS E BIG MAQUINAS LTDA., PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS - Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, CNPJ nº 08.787.012/0001-10, neste ato representada pela Prefeita Myllena Nayara Leandro Nunes, Brasileira, Solteira, Funcionaria Pública, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, SN - Centro - Duas Estradas - PB, CPF nº 708.736.854-07, Carteira de Identidade nº 4.249.712 SSDS-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado BIG MAQUINAS LTDA. - RUA 30 DE DEZEMBRO, 265, SALA 01 B - JARDIM ELIZABETE - ICARA - SC, CNPJ nº 48.659.402/0001-29, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração no contrato original, decorrente da Licitação Modalidade Pregão nº 00013/2024, nos termos do Processo de Aditamento do Segundo Aditivo ao Contrato nº 00079/2025; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: Aquisições de máquinas e equipamentos agrícolas destinados à Secretaria de Agricultura do Município de Duas Estradas - PB, conforme Convênio SPOA/SE/MAPA nº 965390/2024 - Transferegov.br nº 021821/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada neste instrumento, justifica-se pela seguinte ocorrência: dar continuidade à execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais 06 (seis) meses, passando para 30/06/2026.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Contrato nº 00079/2025, considerando que o presente instrumento é pertinente e tornar-se-á ato jurídico perfeito e eficaz, prorrogar-se-á o prazo do referido contrato por mais 06 (seis) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que satisfaz a autoridade superior em ratificar o ato legal, oportunamente e previamente justificado, finalizando em termo escrito e celebrado bilateralmente entre as partes contratantes.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

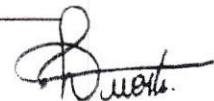
Duas Estradas - PB, 30 de Dezembro de 2025.

TESTEMUNHAS

Yannini Rehino de Amorim  
608.692.443.00

PELO CONTRATANTE

  
MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES  
Prefeita Constitucional  
CPF: 708.736.854-07



Marcelo Alencar de Oliveira  
087.237.898-66.

PELO CONTRATADO

  
BIG MAQUINAS LTDA.  
CNPJ nº 48.659.402/0001-29

**BIG MAQUINAS** Assinado de forma digital  
por BIG MAQUINAS  
LTDA:48659402000129  
Dados: 2026.01.05  
000129 08:30:25 -03'00' 